

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DO PROGRAMA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA – 2º SEMESTRE DE 2025

Estudante			
Responsável (estudante adolescente)			
Endereço			
Curso		Telefone	
Matricula		Conta-corrente	
CPF		Banco	
Email		Agência	

Eu, _____ comprometo-me a cumprir as regras do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA DO IFB - 2º/2025 - CAMPUS TAGUATINGA, do Programa Auxílio Permanência e suas retificações, bem como as regras da Política de Assistência Estudantil do IFB. Declaro ter conhecimento de que o descumprimento das regras pode resultar no cancelamento do meu auxílio e minha exclusão do programa.

- Comprometo-me a frequentar as aulas e atividades acadêmicas regularmente (exigência de no mínimo 75% de presença).
- Estou ciente de que o meu auxílio será suspenso caso eu tenha percentual de faltas acima de 25% em dois (2) meses consecutivos.
- Estou ciente de que o meu auxílio será cancelado caso eu tenha percentual de faltas acima de 25% em três (3) meses consecutivos.
- Comprometo-me a manter atualizadas minhas informações de contato (telefone e e-mail) junto à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE).
- Comprometo-me a comparecer à CDAE sempre que for convocado.
- Comprometo-me a atualizar minhas informações socioeconômicas junto ao Serviço Social.

Estou ciente que:



1.6 A concessão dos auxílios ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a execução dos Programas de Assistência Estudantil do Campus Taguatinga.

3.4 Os estudantes convocados poderão receber até 4 (quatro) parcelas do Auxílio Permanência, referentes aos meses de setembro a dezembro de 2025, a depender da duração do curso e seu pagamento ficará vinculado ao repasse de recursos orçamentários para a execução dos Programas de Assistência Estudantil do Campus Taguatinga.

6.7 O beneficiário que, por qualquer motivo, receber o auxílio indevidamente, terá a obrigação de devolver o (s) valor (es) recebido (s) por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, emitida pelo site: www.tesouro.fazenda.gov.br/gru.

6.8 O cronograma de pagamento do auxílio fica condicionado aos repasses de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (Programa 1062, Ação 2994) pela SETEC/MEC, e pela Reitoria do IFB.

Brasília - DF, _____ de _____ de 2025.

_____ Assinatura do/a estudante	_____ Assinatura do/a responsável legal pelo/a estudante (adolescente)
---	--

Observações:

O/a estudante convocado deverá imprimir ou transcrever de próprio punho este Termo de Concessão, preenchê-lo e assiná-lo, digitalizá-lo ou fotografá-lo para encaminhar o arquivo por meio do [formulário eletrônico](#).

Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou por e-mail. O [formulário eletrônico](#) é o meio exclusivo de envio do Termo de Concessão.